



Programa Conta com a Gente

Ação integrada do Governo de Minas, Copas e Servas, com o apoio do Ministério Público, que objetiva promover o fortalecimento das entidades de assistência social por meio da subvenção e incentivo ao apadrinhamento das contas da COPASA. A ação une forças com a Cemig, que possibilita esses mesmos benefícios nas contas de energia por meio de programa próprio de subvenção e apadrinhamento.

Quem Pode Ser Beneficiado

As Entidades de assistência social que:

- Estejam localizadas em municípios mineiros da área da concessão da COPASA e CEMIG.
- Estejam devidamente registrado na SEDESE e/ou possuam (no caso das creches) Certificado de Regularidade também emitido pela SEDESE .
- Estejam adimplentes junto a COPASA e CEMIG.
- Possuem ligação de água e energia que atendam exclusivamente à unidade de assistência social.
- Ofereçam atendimento nas seguintes modalidades:
 - Creche
 - Abrigo
 - Instituição de Longa Permanência para Idoso – ILPI
 - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE
 - Casa Lar
 - Albergues
 - Casas de Passagem
 - Centro de Recuperação para Dependentes Químicos

Como Se Beneficiar

- 1- Providenciar o Certificado de Regularidade da SEDESE
- 2- Anexa-lo aos seguintes documentos:
 - Formulário de Certificação de Regularidade;
 - Certidão Negativa de Débito Estadual – CND;
 - Cópia da conta da COPASA e CEMIG.
- 3- Encaminhar os documentos á Copasa e Cemig.

Endereço

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social (SEDESE)

Diretoria de Registro de Entidades e Trabalhadores da Assistência Social

Rua Martim de Carvalho, 94 – Bairro Santo Agostinho – Belo Horizonte – MG-CEP: 30.190-090

Belo Horizonte, 21 de março de 2011.

Pró-Bem Assessoria e Gestão Criança

3043 5719 contato@probemgestaocrianca.org.br